

DECRETO Nº 229/2013

Abre Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 3.910 de 14 de dezembro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar ao Orçamento do Fundo Municipal de Saúde, aprovado pela Lei Municipal nº 3.910, de 14 de dezembro de 2012, no valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º. Servirá como recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, igual importância proveniente de cancelamentos de dotações, conforme Anexo II deste Decreto.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 12 de setembro de 2013.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO SC
Secretário de Administração

ANDRÉ BÉSPALETZ CORREIA
Secretário Municipal de Fazenda



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

CIDADE DE UMUARAMA - PARANÁ

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 13 de Setembro de 2013
DE Nº 9874
UMUARAMA, 13 de 09 de 2013
Caio G. ...
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



ANEXO I

ANEXO AO DECRETO Nº 229 DE 12/09/2013

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA (APLICAÇÃO)

UNIDADE: 070 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

DEPARTAMENTO: 70.01 - COORDENACAO GERAL - S.M.S

FUNCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTES	VALOR
04.0025.3.058	Aquisição e Reposição de Equipamentos e Material Permanente - Vigilância Sanitária	4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS MATERIAL PERMANENTE	E 497	R\$ 45.000,00
TOTAL GERAL				R\$ 45.000,00
TOTAL GERAL				45.000,00

ANEXO II

ANEXO AO DECRETO Nº 229 DE 12/09/2013

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

CANCELAMENTO DE DESPESA

UNIDADE: 070 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

DEPARTAMENTO: 70.01 - COORDENACAO GERAL - S.M.S

FUNCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTES	VALOR
04.0025.2.098	Manutenção da Vigilância Sanitária	3.1.90.13.00.00.00 OBRIGACOES PATRONAIS - INSS OB	497	R\$ 45.000,00
TOTAL GERAL				R\$ 45.000,00
TOTAL GERAL				45.000,00